

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exige o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico SRP nº 0028/2026		Abertura às 10h00 em 05/10/2026 (www.gov.br/compras)	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).			
OBJETO			
Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem e desmontagem de estruturas diversas, destinadas à realização de eventos culturais do Sesc, assegurando excelência, segurança e bem-estar do público, dos artistas e das equipes envolvidas, em conformidade com a concepção dos projetos culturais.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 17.546.838,80 (dezesete milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor preço global			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	SIM	GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Conforme disposto no Edital:			
15.1.2.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para a execução dos serviços objeto desta contratação será realizada nos termos e mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Termo de Referência (Anexo I).			
15.1.2.2. Os atestados de capacidade técnica, emitidos por entidades públicas ou privadas compatíveis) com o objeto desta licitação deverão conter as seguintes informações:			
a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;			
a.2) data da emissão do atestado;			
a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);			
a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.			
Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no Edital:			
a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.			
b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:			
$I. \text{Liquidez Geral (GL)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$			
$II. \text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$			

$$III. Liquidez Corrente (LC) = \frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante} \geq 1$$

b.1) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

b.4) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

DA EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão prestados sob demanda, conforme necessidade dos eventos promovidos pelo Sesc/DF, mediante solicitação formal do Gestor ou Fiscal do Contrato, por meio de ordem de compra ou instrumento equivalente.

5.2. As demais condições, especificações técnicas, procedimentos operacionais, prazos, responsabilidades, obrigações das partes e demais requisitos relativos à execução dos serviços encontram-se detalhados no Termo de Referência, que integra o presente instrumento para todos os fins, devendo ser integralmente observado pela Contratada.

5.3. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários ao fornecimento do serviço correrão por conta da Contratada.

5.4. A desobediência aos prazos e condições de fornecimento estabelecidos acarretará, à Contratada, a aplicação das sanções estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Contrato e demais instrumentos aplicáveis, no que couber.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br